PROJETO DE LEI Nº. 47, de 25 de agosto de 2017.

"Acresce o número de vagas dos cargos criados pela Lei Municipal nº 1301, de 02 de abril de 2002 e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU/GO, Estado de Goiás, por seus representantes, APROVA e eu, **PREFEITA MUNICIPAL DE CAÇU/GO**, usando das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal – LOM, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica acrescido o número de vagas dos cargos criados pela Lei Municipal nº 1301/02, de 02 de abril de 2002, na forma a seguir disposta:

Nomenclatura do Cargo	Nível	Símbolo	Vagas Existentes	Vagas Acrescidas	Total de Vagas
Pedreiro	I	MA-3	03	05	08
Eletricista	I	MA-7	02	02	04

Art. 2º. A TABELA DA CATEGORIA FUNCIONAL DE MANUTENÇÃO, passa a vigorar acrescida dos cargos criados pelo Art. 1º desta Lei.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, aos 25 dias do mês de agosto de 2017.

ANA CLÁUDIA LEMOS OLIVEIRA.
Prefeita Municipal.

TABELA DA CATEGORIA FUNCIONAL DE MANUTENÇÃO.

CLASSE	VALOR R$	QUANTIDADE	SÍMBOLO	CARGO	NÍVEL
3/9	826,71	8	MA-3	Pedreiro	I
7/9	1.201,90	4	MA-7	Eletricista	I

PREFEITURA DE CAÇU
ADM 2017 - 2020
TRABALHANDO PARA MELHORAR SUA VIDA

Ofício Mensagem nº 042 /2017 CAÇU/GO, 25 de agosto de 2017.

Assunto: JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N....., que acresce o número de vagas para os cargos de Pedreiro e Eletricista criados pela Lei Municipal nº 1301, de 02 de abril de 2002.

i

Senhor Presidente,

Nobres Edis,

Com os nossos cumprimentos, encaminhamos a Vossa Excelência e demais Vereadores, em anexo, para a necessária apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal, Projeto de Lei que busca acrescer o número de vagas para os cargos de Pedreiro e Eletricista criados pela Lei Municipal nº 1301, de 02 de abril de 2002.

Sendo esta a motivação do Projeto de Lei, solicitamos a atenção dos membros deste Legislativo, para a apreciação e deliberação em caráter de urgência, observando o disposto na Lei Orgânica Municipal quanto à apreciação e votação de tal projeto. Ainda, aproveitamos a oportunidade para renovarmos a Vossas Excelências protestos de apreço e distinta consideração.

Gabinete da Prefeita Municipal de Caçu/GO, em 25 . de agosto de 2017.

Ana Cláudia Lemos Oliveira.
Prefeita Municipal.

Câmara Municipal de Caçu/GO
Poder Legislativo
PROTOCOLO Nº: 0260545
Fls.: 16 v Livro: 002
Data: 25/08/2017 Às: 15:30
Assinatura

Excelentíssimo Senhor
Vereador PEDRO VIEIRA DE ASSIS
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Caçu GO
Rua Tibúrcio Siqueira Gama, 55, Morada dos Sonhos, 75813-000, Caçu GO.